

Termo de Adesão do Ministério Público do Estado do Paraná ao Termo de Cooperação Técnica n. 081/2021, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público, para os fins que especifica (Processo SEI CNJ n. 03138/2021).

O Ministério Público do Estado do Paraná, com sede na Rua Marechal Hermes, nº 820, Bairro Juvevê, Curitiba – PR, CNPJ nº 78.206.307/0001-30, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça, Gilberto Giacoia, portador da cédula de identidade (CI) nº 32769160 SSP/PR e do CPF nº 210.657.219-00, no uso das suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE, por meio do presente instrumento, aderir ao Termo de Cooperação Técnica n. 081/2021, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público, que tem por finalidade o desenvolvimento e uso colaborativo da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br pelo CNMP, com ênfase na modernização do Processo Judicial eletrônico – PJe para o aperfeiçoamento de seus mecanismos de integração com as soluções tecnológicas utilizadas pelo Ministério Público e pelos demais integrantes do Sistema de Justiça Brasileiro, ficando o CNMP com a função de orquestrador dos órgãos dos Ministérios Públicos, oportunidade em que se compromete a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

O presente Termo de Adesão passará a vigorar a partir de sua assinatura, com vigência até o término do Termo de Cooperação Técnica n. 081/2021, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público.

O CNJ providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União.

E por estar de pleno acordo, este Ministério Público do Estado do Paraná assina o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Curitiba, 28 de março de 2022.



Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça